

DECRETO N° 6.151, DE 9 DE AGOSTO DE 2007.

“ALTERA O QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E AS TABELAS DE TEMPORALIDADE DE QUE TRATA O DECRETO N° 5.783, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2005.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Passam o Quadro de Classificação Funcional e as Tabelas de Temporalidade de que trata o Decreto nº 5.783, de 6 de dezembro de 2005, a vigorar conforme Anexo I e II, deste decreto.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 9 de agosto de 2007.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal